

ANEXO III NOTIFICAÇÃO

Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral - NIP nº:
Noticiada(o):
Endereço:
E-mail:
WhatsApp:

De ordem da(o) Excelentíssima(o) Senhora (r) Juíza (z) da _____ Zona Eleitoral/PA, nos autos do procedimento supra, com fundamento no art. 40-B da Lei nº 9.504/97.

NOTIFICO a Senhora ou o Senhor _____, (nome da(o) notificanda(o), _____ (qualificação: candidata(o)/Delegada(o) do Partido XXXX/Representante da Federação ou Coligação XXXX) em cumprimento ao despacho da(o) Exma(o) Juíza(iz) Eleitoral, ao ID _____, nos autos eletrônicos do procedimento em epígrafe, para que, **NO PRAZO DE** _____ (_____), retire ou regularize a(s) propaganda(s) eleitoral(is) veiculada(s) por meio de _____, localizada(s) na _____, identificada: _____ (descrever o local ou endereço eletrônico da propaganda)

() na prova anexa à notícia de irregularidade em propaganda irregular recebida por este cartório, cuja cópia segue anexa, ou () na diligência realizada por este cartório, conforme cópia anexa, do termo de constatação.

NOTIFICO também, para providenciar a imediata comunicação à Justiça Eleitoral da providência tomada.

NOTIFICO, ainda que, conforme dispõe o art.40-B, parágrafo único, da Lei nº 9.504/97, "A responsabilidade do candidato estará demonstrada se este, intimado da existência da propaganda irregular, não providenciar, no prazo de 48 horas, sua retirada ou regularização e, ainda, se as circunstâncias e as peculiaridades do caso específico revelarem a impossibilidade de o beneficiário não ter tido conhecimento da propaganda."

Dado e passado aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2024, na cidade de _____, _____^a Zona Eleitoral - _____.

Eu, _____, (nome e cargo) lavro a presente.